DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 14 de Julho de 2020 - Edição nº 332

SUMÁRIO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 318 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

- DECISÃO DO RECURSO TP004/2020.

- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 002TP/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8DF4EC783B-4B8043AEA3-69BD3F9D9D-6CC4A30FAC

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 318 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020 CUJO OBJETO É: Objetivando a prestação de serviços na realizaçao de revisão mecanica dentro da garantia do fabricante de diversos veículos da linha Ford, pertencentes a frota deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.
Onde se lê: 033/2020
Ler se: 034/2020
Ficando como abaixo se vê:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no aart. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020 – Objetivando a prestação de serviços na realizaçao de revisão mecanica dentro da garantia do fabricante de diversos veículos da linha Ford, pertencentes a frota deste Município de Malhada de Pedras - Bahia. Para a contratação da credenciada da marca Ford a empresa ATLANTA VEICULOS LTDA CNPJ: 01. 276.519/0001-60, End. Av Presidente Dutra nº 5000 L.C.FELICIA L1.QD.B bairro Felicia Vitoria da Conquista Ba. Valor de global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência 31 de dezembro de 2020. Comissão Permanente de Licitação – 18 de Junho de 2020. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão Ivanilda da Silva Leite - Membro da Comissão - Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no aart. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020 – objetivando a prestação de serviços na realizaçao de revisão mecanica dentro da garantia do fabricante de diversos veículos da linha Ford, pertencentes a frota deste Município de Malhada de Pedras - Bahia. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação da credenciada da marca Ford a empresa ATLANTA VEICULOS LTDA CNPJ: 01.276.519/0001-60, End. Av Presidente Dutra nº 5000 L.C.FELICIA L1.QD.B bairro Felicia Vitoria da Conquista Ba. Vigência 31 de dezembro de 2020. Ficando, portanto o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP033/2020. Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034DISP/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CONTRATADA: ATLANTA VEICULOS LTDA, regularmente Inscrita no cnpj: CNPJ: 01.276.519/0001-60, com sede na End. Av Presidente Dutra nº 5000 L.C.FELICIA L1.QD.B bairro Felicia Vitoria da Conquista Ba. Representado pelo Sr. Nestor Coutinho Lemos, RG 0245950559 SSP/BA CPF: 271.642,095-53
OBJETO: Objetivando a prestação de serviços na realizaçao de revisão mecanica dentro da garantia do fabricante de diversos veículos da linha Ford, pertencentes a frota deste Município de Malhada de Pedras - Bahia.
Nº DO CONTRATO: 034DISP/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP034/2020
Malhada de Pedras – Bahia, 18 de junho de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos-Prefeita

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DESCISÃO DO RECURSO TP004/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, decisão do recurso apresentado tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA** referente a TP 004/2020 cujo **objeto é** Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas do bairro do Campo e do bairro Adalberto Pimentel. Convênio Plataforma + Brasil: 884973/2019. A comissão após analise do recurso e seguindo a opinião do jurídico desta prefeitura decidi por **NÃO** acatar o recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA CPJ: 11.0443.484./0001-72** ao tempo que convoca as empresa habilitadas para abertura dos envelopes de proposta de preço no dia **17/07/2020 as 09h00min** na sala de licitação na sede desta prefeitura. Malhada de Pedras 14 de junho de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Presidente

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 002TP/2020

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ: 14.406.992/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ: 14.406.992/0001-05, Endereço: R. Benedito Nascimento, nº84, Centro, Cep: 46.390-000, Ibiassucê-Ba, Representante Legal: Sra Livia Cardoso Brito RG: 0939377411SSP/BA CPF: 014.997.535-00, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato nº 002TP/2020 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para urbanização da Praça Quadrangular e pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial, na Rua Quadrangular – Bairro: centro, Município Malhada de Pedras – BA, com base na Tomada de Preços nº 002/2020 celebrado em 25 de março de 2020 com previsão de término em 25 de julho de 2020, prorrogando a vigência de contrato por mais 60 dias, previsão de termino para 25 setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de 002TP/2020 para termino e 25 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo em media 5% do valor inicial de R$ 278.618,15 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos) passando para 292.584,13 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) sendo um aumento de meta física de 13.965,83 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato 002TP/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

CLÁUSULA QUINTA – **DA JUSTIFICATIVA**: O presente termo aditivo foi devido a não conclusão da obra e alteração de meta física.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 24 de julho de 2020.

_____
TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ: 14.406.992/0001-05

Testemunhas:_____

CPF

Testemunhas:_____

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com